

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Gabinete do Deputada Janaina Ramos**

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma

São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269-3286 – E-mail:dep.janainaramos@al.ma.leg.br

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA /2024**

*Concede a Medalha de Mérito Legislativo* ***“Sargento Sá”*** a Sra. **Anne Kelly Veiga.**

**Art. 1º -** É concedida a Medalha de Mérito Legislativo “Sargento Sá” a Sra. Anne Kelly Veiga.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 20 de fevereiro de 2024.

**JUSTIFICATIVA**

**Anne Kelly Veiga,** atualmente ocupa o cargo de Perito Geral do Estado a convite do Governador Carlos Brandão. Nasceu no dia 12 de março de 1973, na cidade de São Luís. Ao longo de sua história, pode-se observar que a Sra. Anne Kelly detém um curriculum exemplar, graduada em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Estado do Maranhão e em Direito pela Universidade CEUMA, tendo pós graduações em Engenharia de Avaliação e Perícia pela Universidade Universidade Gama Filho – UGF e Direito Público pelo Instituto IMADEC.

Aos 23 anos obteve aprovação no concurso de Perícia criminal, atuando nas áreas de Crimes Contra a Pessoa, Acidentes de Trânsito, Locais de Crimes Contra o Patrimônio e de Reprodução Simulada de Crimes.

No que se refere ao seu histórico laboral, exerceu cargos de Professora na Academia Integrada de Segurança Pública do Maranhão na disciplina Acidente de Trânsito. Foi Presidente da Associação da Polícia Científica/APOTEC por quatro biênios. Na Administração Pública atuou como Chefe Encarregado do Serviço de Custódia Externa de Materiais da Central de Custodia de Vestígios Criminais/CECRIM. Realizou ainda atividades como coordenadora de Departamento de Pericia Oficial da Grande Ilha e, atualmente, a convite do Governador Carlos Brandão, assumiu o cargo de Perita Oficial de Natureza Criminal do Estado do Maranhão, sendo responsável por todas as demandas institucionais tanto da capital como do interior.

Pelo exposto acima, é inegável a sua determinação e força de vontade nos trabalhos prestados à Administração Pública do nosso Estado. E, como forma de reconhecimento por sua trajetória profissional, conforme o artigo 139 do Regimento Interno desta Casa, em sua *alínea j):Medalha do Mérito Legislativo Sargento Sá, para agentes públicos que prestaram relevante serviço na área de Segurança Pública no Estado do Maranhão,* peço aos senhores nobres Deputados a aprovação deste projeto de Resolução Legislativa, tendo em vista que é de suma importância conceder essa honra ao mérito a essa senhora que veemente tem prestado relevante serviço ao nosso Estado.

**JANAINA RAMOS**

**Deputada Estadual**